



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM 50

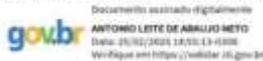
ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Cacimba de Areia/PB, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, considerando a realização da 5ª Conferência Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,

- Aprovar o Regimento Interno, Regulamento e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, (1ª CMSTT) no município de Cacimba de Areia/PB.

Francilaure Nóbrega de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO NETO

Data: 25/02/2025 18:55:18-0308

Verifique em <https://verificar.dig.gov.br>

Antônio Leite de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP-58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41